

Termos de Referencia

Consultor Internacional:

Especialista em Estudos e Avaliação Socio-Economico-Ambiental e Comunitário

” Apoio à Consolidação de Sistemas de Áreas Protegidas na faixa Florestal do Sudoeste da Guiné-Bissau ”

I. Projecto e Atividades de fundo

O “Apoio à Consolidação do sistema das Área Protegida Terrestres na faixa de floresta no sudeste da Guiné-Bissau” financiado na íntegra PNUD/GEF, implementado pelo PNUD na Guiné-Bissau e executado pelo Instituto de Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP), Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), e o Governo da Guiné-Bissau.

O projeto visa fortalecer o Sistema Nacional das Áreas Protegidas actual (SNAP), através da criação e gestão de cinco novas áreas protegidas (dois Parques Nacionais e três corredores de fauna no interior continental da Guiné-Bissau.. A área é chamada (Dulombi-Boe-Tchetche) também conhecido como complexo DBT. Além da conservação de um conjunto de ecossistemas representativos do interior continental da Guiné-Bissau, este projeto também por objetivo melhorar a capacidade institucional do IBAP na gestão das áreas protegidas (APs) e estabelecer uma estrutura de governação visando a expansão e adoção participativa SNAP na abordagem de DBT. Salienta-se que a gestão do complexo será efectuada através de duas unidades de gestão: a primeira formada pelo parque de Boé e o corredor de Tche-tche e a segunda formada pelas restantes unidades, ou seja o Parque de Dulombi, o Corredor de Salifo-Xitole e o Corredor de Cuntabane-Quebo.

Integrado no Programa Estratégico do GEF para a África Ocidental, este projeto tem como objetivo melhorar os processos de conservação da biodiversidade da região e, ao mesmo tempo, aproveita os benefícios económicos mediante atividades sustentáveis que promovam o crescimento económico e a redução da pobreza. O programa tem três pilares principais como áreas prioritárias: a redução da pobreza no seio das comunidades que vivem nas áreas protegidas; integração da biodiversidade em paisagens produtivas e setores, e fortalecimento do sistema de áreas protegidas.

Apesar da abundância ecológica, esta região enfrenta enormes desafios de conservação ambiental que são agravadas pelas mudanças climáticas globais e regionais e o avanço da desertificação. Todos estes fenómenos naturais e ambientais com resultados progressivos na degradação, fragmentação e perda de habitats que ameaçam, assim, a existência de muitas espécies de animais selvagens. Outros fatores antrópicos encontram-se associados a este processo de degradação e fragmentação, mas que não se limitam apenas ao processo de corte e queimada, as técnicas agrícolas, a produção de carvão vegetal, caça de animais selvagem, a existência de pequenas aldeias ("tabancas") nos corredores de vida selvagem, e a

conversão de habitats naturais altamente produtivos e férteis para as plantações de caju (monocultura.)

Outro grande desafio do projecto é influenciar positivamente as operações de mineração localizado próximo do futuro parque, com objetivo de assegurar a adoção de práticas internacionalmente aceites, respeitando mecanismos de compensação financeira sustentáveis que visam o reforço da capacidade financeira do IBAP.

Os benefícios e custos administrativos de conservação estão bem documentados nomeadamente as suas vantagens na conservação da biodiversidade, na proteção de bacias hidrográficas, na purificação do ar, no ecoturismo, na preservação do património natural e cultural para as gerações futuras. No entanto as consequências sociais potencialmente adversas nas áreas protegidas em criação não são bem conhecidos e requer uma investigação mais minuciosa.

Um dos três resultados do projeto é a implementação de abordagens participativas da gestão e da conservação do Complexo DBT. Nesse quadro e para conseguir resultados satisfatórios na avaliação sócio-econômica-ambiental abrangente dos impactos da proposta de cinco APs, a cooperação e coordenação com CAIA (a Célula de Avaliação de Impacto Ambiental do GOGB) torna-se necessária e imprescindível.

Ao contrário de outros países da África Ocidental, (por exemplo, Senegal, Guiné-Conakry), o IBAP e o Governo da Guiné-Bissau não expulsa as populações nas AP's existentes ou nas Ap's a serem criadas. Ao contrário a população é considerada como uma componente crítica do parque.

O conceito de "áreas protegidas" já existe há séculos, no entanto, nos últimos anos, novos modelos estão surgindo adaptando-se as exigências actuais e as especificidades nacionais e regionais. Nestes modelos, os APs são consideradas como componente críticas de um sistema de suporte à vida, pelo que objetivam, para além de servirem como habitats e refúgios para as espécies (carismático ou não), contribuir com os seus serviços ecossistémicos para a manutenção dos processos ecológicas, e garantir as bases socio-economicas nas suas respectivas áreas de implementação. Elas também deverão permitir que os seres humanos e a vida selvagem consigam adaptar-se aos impactos das mudanças climáticas globais e regionais, protegendo os serviços ecossistémicos da qual a humanidade depende, mitigar os efeitos das mudanças climáticas através do armazenamento e fixação de carbono. Espera-se que socialmente não só suportem as comunidades dentro e/ou fora dos limites dos parques, mas também contribuam com os objetivos de desenvolvimento do milénio (ODM) até 2015 ou, após a agenda de 2015, na proteção da humanidade contra os efeitos e os impactos das mudanças climáticas. Finalmente as AP's são chamados a contribuir economicamente no fortalecimento das economias locais e nacionais através do turismo (de preferência, ecoturismo), o fornecimento dos produtos florestais não lenhosos (NTFPs), peixe e outros recursos e na prestação de serviços ecossistémicos críticos (por exemplo, gestão de bacias hidrográficas) o que vai muito além da simples produção de receitas para suportar as suas respectivas operacionalizações e funcionamento. A avaliação Socio-Economico-Ambiental que esta a ser proposto precise adotar esse modelo emergente de áreas protegidas atendendo as condições específicas da Guiné-Bissau.

II. Objetivo

Semelhante ao EIAs (Estudos de Impacto Ambiental), SEIA (Estudos de Impactos Socio-Economico) são ferramentas importantes que ajudam a compreender o alcance e o potencial impacto da criação das áreas protegidas por exemplo, parques nacionais e corredores da fauna selvagem e as prováveis respostas a população local face as mudanças que lhes possam afetar.

Os principais objetivos da avaliação são:

1. Documentar as bases e os dados iniciais de referência (base line) ecológica e socioeconómica das áreas protegidas e das comunidades afetadas e/ou que serão afetadas com a criação das AP's;
2. Informar e obter informações das partes interessadas (por exemplo Autoridades Regionais, Nacionais, Governamentais, Publicas e ONGs, etc.) e recolher as informações sobre os seus problemas e preocupações relevantes;
3. Avaliar detalhadamente os impactos ambientais, sociais, económicos que resultariam da criação de APs;
4. Identificar medidas de mitigação sociais económicos e ambientais para resolver os impactos identificados;
5. Desenvolver plano de gestão económicas sociais e ambientais com base na mitigação das mediadas desenvolvidas na avaliação;
6. Conhecer os requisitos ou recomendações dos regulamentos e normas nacionais e internacionais aplicáveis;
7. Orientar com as políticas, diretrizes e procedimentos dos tratados e acordos internacionais revelantes;
8. Ser coerente com as políticas e visões do governo da Guiné-Bissau e especificamente com o IBAP.

Abordagem para a avaliação compreenderá as fases seguintes: (i) Delimitação da área do estudo, (ii) definição dos objectivos; (iii) o estudo propriamente dito; (iv) a avaliação dos Impactos, e (v) a consulta pública, a divulgação e a implementação dos resultados do estudo. A Consulta e a participação das partes interessadas e em especial dos actores chaves é fundamental e deverá fazer parte permanente e contínua do processo de avaliação e deverá ocorrer em cada uma destas cinco (5) fases.

O especialista (ou especialistas) internacional em SEIAs e EIAs se encarregará de: (i) Realizar exercícios no âmbito da aplicação, o conteúdo e os limites da avaliação. (ii) definir o perfil dos atuais impactos do processo de criação das áreas protegidas, incluindo o contexto histórico ou o estatuto atual que estabelece um base de referência e a taxa de mudança de variáveis relevantes, (iii) Formular alternativas, em que os cenários alternativos e “ impactos” serão desenvolvidos e (iv) Determinar os potenciais efeitos do projeto e estimativas de diferentes cenários e impactos e (v) Organizar e realizar a consulta publica e a formações relevantes ao pessoal do IBAP, bem como as autoridades na zona de intervenção do projecto por forma a monitorar e seguir o processo de execução das medidas alternativas e/ou mitigadoras propostas

III. Descrição dos Serviços à prestar

Responsabilidades e Atribuição

1. Avaliar o TDR e recomendar eventuais alterações.
2. Liderar a equipe de Avaliação (composto por Consultor (s) Internacional - IC e Consultor (s) Nacional - NC) para realizar a avaliação;
3. Fornecer orientações sobre o calendário de consultoria (incluindo visitas de campo as comunidades representativas no DBT e próximos das APs) e a metodologia para a equipe e a Unidade de Gestão do Projeto (PMU);
4. Desenvolver a metodologia para a realização e avaliação, que será aprovado por PMU e PNUD-

Grupo do Ambiente;

5. Conduzir a revisão, visitas do campo, entrevistas, seminários, etc. e apresentar resultados preliminares a secretaria de Estado de Ambiente e Turismo, IBAP, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MARD), Coordenador Nacional do projeto e outros elementos relevantes do projeto e PNUD CO Programa ambiental (Conselheiro Nacional da Política de Mudanças Climáticas e ao Conselheiro Técnico)
6. Apresentar resultados preliminar a Secretaria de Estado de Ambiente e Turismo, IBAP, Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural (MARD), ao Coordenador Nacional de Projeto, a Equipe do Projeto e ao PNUD CO Programa Ambiental (Conselheiro Nacional de Políticas Mudanças Climáticas e ao Conselheiro Técnico)
7. Preparar draft e relatório final de avaliação de projeto ao PNUD com detalhes suficientes, (incluindo cronograma de entrega) e os requisitos conforme acordado com a PMU (especialmente ao Coordenador Nacional de Projeto).
8. Organizar e realizar formações relevantes acima mencionados.

As seguintes Tarefas especifica são prevista:

1. Revisão e avaliações de documentos similares de outras áreas protegidas da Guiné-Bissau e Africa Ocidental e bem como documentos relevantes do Governo da Guine Bissau (por exemplo., Secretaria de Estado de Ambiente e Turismo, IBAP, MADR, etc.), Projeto, e PNUD e documentos dos diversos programa de Meio Ambiente e documentos de outras agencias das NU (**dois dias uteis**);
2. Elaborar metodologias e abordagem para avaliação. As metodologias incluem o processo de participação do partes interessadas, os instrumentos e/ou ferramentas e os indicadores (**um dia útil**);
3. Fornecer orientação técnica e metodológica para o consultor nacional e outros membros da equipe de avaliação na coleta e análise de dados necessários, informar as partes interessadas sobre o trabalho de avaliação relevante de acordo com a metodologia prevista mais acima (**um dia útil**);
4. Visitas de campo às cinco áreas protegidas para a realização de entrevistas, reuniões e consultas públicas as comunidades representativas de DBT (**14 dias uteis**);
5. Com base nos resultados obtidos, desenvolver projeto de avaliação (**5 dias uteis**);
6. Apresentar os resultados em Seminários Regionais para cada Parque Nacional (Boe e Dulombi), apresentar um Seminário Nacional no IBAP, aos representantes do Governo da Guiné-Bissau e ao PNUD Environment Cluster (**5 dias uteis**);
7. Terminar a Avaliação incorporando os Comentários recolhidos nos seminários ponto (6) acima (**5 dias uteis**).
8. Elaborar e implementar formação nacional e regional sobre a avaliação Socio-Economico – Ambiental da comunidade, mediante aprovação de cronograma antes de final da consultoria (**10 dias uteis**).

IV. Produtos

São esperados os seguintes produtos:

1. Informações detalhadas socio-económico-ambiental, incluindo estatuto, fontes de subsistência e bem-estar existentes, etc., para a comunidades locais no Complexo DBT etc.
2. Recomendações provenientes das comunidades locais do Complexo DBT relacionadas com cogestão e envolvimento nas actividades de gestão sustentável das terras dentro dos limites das AP's e nas Áreas adjacentes.
3. Finalizar Avaliação Sócio-Econômico-Ambiental das comunidades locais organizações locais (ONGs, organizações comunitárias, organizações da sociedade civil) no Complexo DBT e para permitir uma ampla e significativa participação na cogestão das APs na cogestão e a adoção de práticas melhoradas de Gestão Sustentável das Terras (SLM).
4. Avaliação final incorporando todos os comentários das partes interessadas.
5. No mínimo duas formações do pessoal do IBAP e parceiros sobre Avaliações Sócio-Econômico-Ambiental. (Um national e um regional).

V. Período e Duração

A duração de trabalho e de 43-45 dias uteis, aproximadamente dois meses. O calendário indicativo encontra-se descrito no ponto 3 acima.

Tempo real de trabalho: 43 Dias semanas Meses

VI. Taxas e Condições de pagamentos Montante Fixo Por Fazes

O pagamento será feito de acordo com o seguinte calendário:

- Apos a entrega do Projecto de Avaliação Final _____ de 2013 – 30% da taxa total
- Após a entrega da avaliação final por _____ - 30% do valor total
- Após a entrega bem-sucedida de todos os workshops e formações realizadas por _____ 2013-40% do valor total

VII. Competências

Profissionalismo:

- Com conhecimento solido sobre a compreensão dos processos de desenvolvimento comunitário
- Com conhecimento técnico Demonstrado e habilidades analíticas comprovadas em questões de desenvolvimento sustentável e avaliações em profundidade desenvolvimento comunitário em áreas protegidas

Comunicação:

- Um excelente nível de habilidades de escrita em Português e Inglês, a fim de ser capaz de apresentar, negociar e resumir as sessões de trabalho.
- Capacidade para produzir relatórios de alta qualidade, resumos, materiais de formação, etc. dentro dos prazos especificados.
- Demonstrada capacidade de comunicar eficazmente em Português (com tradução no campo em

- Fula), com todas as partes interessadas a nível local, nacional e regional.
- Capacidade de se envolver e trabalhar com entidades e programas comunitários.

VIII. Qualificações

Educação:

- Curso de mestrado em trabalho social, sociologia, meio ambiente, desenvolvimento, gestão de recursos naturais, ou áreas relevantes.
- Antecedentes em abordagens e formações relacionadas a conservação da biodiversidade centradas no homem é uma mais valia

Experiencia Profissional:

- Mínimo de cinco anos de experiência no desenvolvimento da comunidade, incluindo mapeamento da comunidade e avaliação das necessidades ou áreas afins, a nível internacional, a experiência anterior de preferência na Guiné-Bissau e África Ocidental.
- Experiência anterior na elaboração de relatórios técnicos, aquisição de dados e capacidade de análise.
- Experiência comprovada na realização de avaliações sócio-econômico-ambientais para as áreas protegidas (especialmente na África) e no desenvolvimento e fornecimento de programas de alta qualidade e módulos de formação a nível nacional e local;
- Boa capacidade de facilitação eficiente durante as reuniões entre os vários intervenientes (governo, ONGs, organizações comunitárias, a comunidade internacional e os níveis comunais).
- Experiência anterior com o PNUD e / ou projetos GEF é um adicional, mas não é obrigatório.

Languages:

- Excelente escrita e oral em Português e em Francês, e um bom conhecimento de Inglês opcional.